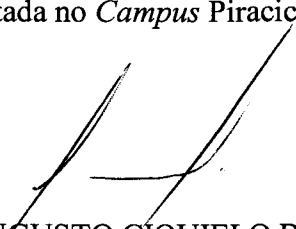


RESOLUÇÃO N.º 252, DE 03 DE MARÇO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 11.892/2008, e considerando a Resolução 93, de 15/09/2005, do Conselho Diretor, resolve:

HOMOLOGAR o estágio probatório da servidora MARIA APARECIDA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotada no *Campus* Piracicaba, a partir de 4/3/2011.



ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES